



# Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 51.014.223/0001-49

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Senhores Acionistas:**  
Apresentamos o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (Santander CCVM) relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2023, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

**Mercado de Atoação**  
A Santander CCVM, Instituição financeira integrante do Conglomerado Santander, atua na intermediação de operações em bolsa de valores e mercadorias, nos mercados à vista, de opções, a termo e futuro; compra, venda e distribuição de títulos e valores mobiliários por conta própria ou de terceiros; formação e gestão, como líder ou participante, de consórcios para lançamento público "underwriting" e administração de fundos.

**Patrimônio Líquido e Resultado**  
Em 30 de junho de 2023 o lucro líquido apresentado no acumulado do período foi de R\$ 29 milhões, correspondente a R\$ 1,02 por lote de mil ações. O patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 954 milhões.

**Ativos e Passivos**  
Em 30 de junho de 2023, os ativos totais atingiram R\$ 2.294 milhões, destacando-se R\$ 595 milhões por Títulos e Valores Mobiliários e R\$ 1.130 milhões por Outros Ativos Financeiros. O passivo total está representado, principalmente, por Outros Passivos Financeiros, no montante de R\$ 1.171 milhões e R\$ 105 milhões referente à Outros Passivos.

**Auditoria Independente**  
A política de atuação da Santander CCVM na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o audi-

tor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente, e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander.

A Santander CCVM informa que no semestre findo em 30 de junho de 2023, não foram prestados pela PricewaterhouseCoopers e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria das demonstrações financeiras. Ademais, a Santander CCVM confirma que a PricewaterhouseCoopers representa à Administração que dispõe de procedimentos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados, abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria externa. Referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios aceitos que preservam a independência do auditor, acima mencionados.

São Paulo, 28 de agosto de 2023.  
**A Diretoria**

### BALANÇOS PATRIMONIAIS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	30/06/2023	31/12/2022		Nota	30/06/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>				<b>Passivo</b>			
<b>Ativo Circulante e Não-Circulante</b>		<b>2.293.777</b>	<b>1.497.484</b>	<b>Passivo Circulante e Não-Circulante</b>		<b>1.339.301</b>	<b>571.926</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>4 &amp; 13.c</b>	<b>13.246</b>	<b>18.377</b>	<b>Outros Passivos Financeiros</b>	<b>7</b>	<b>1.171.247</b>	<b>452.419</b>
<b>Instrumentos Financeiros</b>		<b>1.905.355</b>	<b>1.252.252</b>	<b>Outros Passivos</b>		<b>104.689</b>	<b>72.037</b>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez Títulos e Valores Mobiliários	4, 5 & 13.c	180.999	329.775	Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	10 & 11.b	21.556	48.914
Títulos e Valores Mobiliários	6	594.503	509.416	Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhais e Cíveis	10 & 11.b	2.927	2.739
Outros Ativos Financeiros	7	1.129.853	413.061	Outras Provisões	10	77.583	11.329
<b>Outros Ativos</b>	<b>9</b>	<b>287.140</b>	<b>151.002</b>	Diversos	10	2.623	9.055
<b>Ativos Fiscais</b>	<b>8.a</b>	<b>88.035</b>	<b>75.852</b>	<b>Passivos Fiscais</b>	<b>8.b</b>	<b>63.365</b>	<b>47.470</b>
Correntes		42.188	44.906	Correntes		60.103	44.675
Diferidos		45.847	31.546	Diferidos		3.262	2.795
<b>Investimentos</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>12</b>	<b>954.476</b>	<b>925.558</b>
Outros Investimentos		1	1	Capital Social		479.727	448.913
				Reservas de Lucros		477.683	479.728
				Ajustes de Avaliação Patrimonial		(2.934)	(3.083)
				<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>954.476</b>	<b>925.558</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>2.293.777</b>	<b>1.497.484</b>	<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>2.293.777</b>	<b>1.497.484</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>372.988</b>	<b>50.443</b>	<b>387.423</b>	<b>(3.758)</b>	<b>-</b>	<b>807.996</b>
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	(560)	-	(560)
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários		-	-	-	282	-	282
Aumento de Capital com base em Reservas Lucro Líquido	12.a	75.925	-	(75.925)	-	66.863	66.863
Destinações:							
Reserva Legal	12.c	-	3.343	-	-	(3.343)	-
Reserva para Equalização de Dividendos	12.c	-	-	31.760	-	(31.760)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	12.c	-	-	31.760	-	(31.760)	-
<b>Saldos em 30 de junho de 2022</b>		<b>448.913</b>	<b>53.786</b>	<b>375.018</b>	<b>(4.036)</b>	<b>-</b>	<b>873.681</b>
<b>Mutações no Semestre</b>		<b>75.925</b>	<b>3.343</b>	<b>(12.405)</b>	<b>(278)</b>	<b>-</b>	<b>66.585</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>448.913</b>	<b>56.868</b>	<b>423.000</b>	<b>(3.083)</b>	<b>-</b>	<b>925.558</b>
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	(7)	-	(7)
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários		-	-	-	156	-	156
Aumento de Capital com base em Reservas Lucro Líquido	12.a	30.814	-	(30.814)	-	28.769	28.769
Destinações:							
Reserva Legal	12.c	-	1.439	-	-	(1.439)	-
Reserva para Equalização de Dividendos	12.c	-	-	13.665	-	(13.665)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	12.c	-	-	13.665	-	(13.665)	-
<b>Saldos em 30 de junho de 2023</b>		<b>479.727</b>	<b>58.127</b>	<b>419.556</b>	<b>(2.934)</b>	<b>-</b>	<b>954.476</b>
<b>Mutações no Semestre</b>		<b>30.814</b>	<b>1.439</b>	<b>(3.484)</b>	<b>149</b>	<b>-</b>	<b>28.918</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

**1. Contexto Operacional**  
A Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (Santander CCVM), controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander), tem por objeto social a realização de todas as operações permitidas pelas disposições legais e regulamentares às sociedades da espécie, a atuação, dentre outros, na intermediação de operações em bolsa de valores e mercadorias, nos mercados à vista, de opções, a termo e futuro; compra, venda e distribuição de títulos e valores mobiliários por conta própria ou de terceiros; formação e gestão, como líder ou participante, de consórcios para lançamento público "underwriting" e administração de fundos. As operações da Santander CCVM são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, lideradas pelo Banco Santander (Brasil) S.A. Os benefícios e custos correspondentes dos serviços prestados são absorvidos entre as mesmas, são realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade.

**2. Apresentação das Demonstrações Financeiras**  
As demonstrações financeiras da Santander CCVM foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. Os seguintes normativos entraram em vigor em 1º de janeiro de 2023 e entrarão em vigor em exercícios futuros:

- Resolução CMN nº 4.817/2020, que trata sobre critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto. A Santander CCVM já adota o procedimento estabelecido.
- Resolução CMN nº 4.924/2021, que dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciamento contábeis. Dentre as principais alterações está a adoção de pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC): (i) CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; (ii) CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; (iii) CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; (iv) CPC 46 - Mensuração de Valor Justo; e (v) CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. A Santander CCVM já adota estes pronunciamentos técnicos.
- Resolução CMN nº 4.967/2021, que determina critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciamento contábeis de propriedades para investimento e de ativos não financeiros adquiridos com a finalidade de venda futura e de geração de lucros com base nas variações dos seus preços no mercado. A Santander CCVM já adota os procedimentos estabelecidos.
- A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, da Lei nº 14.467/2022 e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF pela Santander CCVM, estão contidas no Plano de Implementação do Conglomerado Santander. O Plano de Implementação dos referidos normativos no Conglomerado Santander está segregado em três pilares:

(i) Organização e Governança: Fóruns e Comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação;  
(ii) Processos e Sistemas: Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e  
(iii) Modelos e Critérios: Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.  
O cronograma do Plano de Implementação está sendo faseado ao longo do período de 2023 até o final do exercício de 2024, sendo que ainda depende de normas acessórias a serem emitidas pelo BACEN para implementação total. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório. A Resolução CMN nº 4.975/2021, estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2025. A Santander CCVM está avaliando os impactos e alterações necessárias para atendimento desta norma.  
A Instrução Normativa ECB nº 319/2022 revoga a partir de 1º de janeiro de 2023 a Carta-Circular nº 3.429/2010, que estabelece regras para o registro contábil de obrigações tributárias em discussão judicial, trazendo convergência à norma internacional IAS 37, cujo correspondente no Brasil é o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre passivos contingentes e receitas e despesas em períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas (Nota 3.n). As demonstrações financeiras do período findo em 30 de junho de 2023, foram aprovadas pela Diretoria na reunião realizada em 28 de agosto de 2023.

**3. Principais Políticas Contábeis**

**a) Base Funcional e Moeda de Apresentação**  
As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, moeda funcional e de apresentação da Santander CCVM.

**b) Apuração do Resultado**  
O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

**c) Caixa e Equivalentes de Caixa**  
Para fins de demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

**d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**  
São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

**e) Títulos e Valores Mobiliários**  
A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada, conforme circular nº 3.068, pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

I - títulos para negociação;  
II - títulos disponíveis para venda; e  
III - títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativamente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento aqueles para os quais existe intenção e capacidade da Instituição de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrentes de tal ajuste em contrapartida:

(1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativo a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e

(2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período. Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

As operações de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidos no resultado do período.

**f) Negociação e Intermediação de Valores**  
De acordo com a norma vigente, o reconhecimento da receita deve ocorrer quando houver confiabilidade na mensuração e for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade. A Santander CCVM, como prestadora de serviços financeiros, reconhece sua receita advinda de taxas cobradas de intermediação à medida que seus serviços são prestados.

**g) Despesas Antecipadas**  
São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a origem dos respectivos contratos.

**h) Outros Investimentos**  
Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor de mercado, quando aplicável.

**i) Imobilizado de**  
A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear com taxa anual de 10% para móveis, equipamentos de uso e sistemas de comunicação.

**j) Intangível**  
Os gastos de aquisição e desenvolvimento de locais são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos.

**k) Plano de Benefícios a Funcionários**  
Os planos de benefícios pós-emprego compreendem os compromissos assumidos pelo Banco de: (i) complemento dos benefícios do sistema público de previdência; e (ii) assistência médica, no caso de aposentadoria, invalidez permanente ou morte para aqueles funcionários elegíveis e seus beneficiários diretos.

**Plano de Contribuição Definida**  
Plano de contribuição definida é o plano de benefício pós-emprego pelo qual o Banco e suas controladas como entidades patrocinadoras pagam contribuições fixas a um fundo de pensão, não tendo a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para honrar todos os benefícios relativos aos serviços prestados no período corrente e em períodos anteriores.

As contribuições efetuadas nesse sentido são reconhecidas como despesas com pessoal na demonstração do resultado.

**Planos de Benefício Definido**  
Plano de benefício definido é o plano de benefício pós-emprego que não seja plano de contribuição definida e estão apresentados na Nota 19. Para esta modalidade de plano, a obrigação da entidade patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado.

Desde janeiro de 2013, a Santander CCVM aplica o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) que estabelece fundamentalmente, o reconhecimento integral em conta de passivo quando perdas atuariais (déficit atuarial) não reconhecidas venham a ocorrer, em contrapartida de conta destacada do patrimônio líquido (outros ajustes de avaliação patrimonial).

**Principais Definições**  
O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos corrente e passados.

- Déficit ou superávit é: (a) o valor presente da obrigação de benefício definido; menos (b) o valor justo dos ativos do plano.

- A entidade patrocinadora poderá reconhecer os ativos do plano no balanço quando atenderem as seguintes características: (i) os ativos do fundo forem suficientes para o cumprimento de todas as obrigações de benefícios aos empregados do plano ou da entidade patrocinadora; ou (ii) os ativos forem devolvidos à entidade patrocinadora com o intuito de reembolsá-la por benefícios já pagos a empregados.

- Ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de: (a) ajustes pela experiência (efeitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e (b) efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

- Custo do serviço corrente, é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente.

- O custo do serviço passado, é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração no plano ou de redução do número de empregados cobertos.

Benefícios pós-emprego são reconhecidos no resultado nas linhas de outras despesas operacionais - perfis atuariais - planos de aposentadoria e despesas com pessoal.

Os planos de benefício definido são registrados com base em estudo atuarial, realizado anualmente por entidade externa de consultoria, no final de cada exercício com vigência para o período subsequente.

**i) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**  
A Santander CCVM é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

As provisões são reavaliadas ao final de cada período de reporte para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas, reduzidas ou podem ainda ser complementadas, quando há mudança de risco em relação às saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e nas melhores informações disponíveis. Para os processos cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 11.h) e para os processos cujo risco de perda é remoto não é efetuada qualquer divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.

No caso de trânsitos em julgado favoráveis à Santander CCVM, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de imputar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem imputadas.

**m) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)**  
O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo. As despesas de PIS e da Cofins são registradas em despesas tributárias.

**n) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)**  
O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e de capitalização e 9% para as demais empresas, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e ou a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 8.a.2, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

**o) Estimativas Contábeis**  
As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das demonstrações financeiras são revisadas pelo menos semestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício quando comparados com os montantes reais, tais como: provisão para contingências, valorização a mercado de títulos e valores mobiliários e a realização dos créditos tributários. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

**p) Juros sobre Capital Próprio**  
Os Juros sobre Capital Próprio são reconhecidos a partir do momento em que são declarados ou propostos e assim configuram obrigação presente na data do balanço e, em cumprimento esta determinação, esta remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.

**q) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes**  
Conforme Resolução BCB nº 2/2020, resultado não recorrente do exercício é aquele que:

i - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e

ii - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na Nota Explicativa 20.

**4. Caixa e Equivalentes de Caixa**

	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2022	31/12/2021
<b>Disponibilidades</b>	<b>13.246</b>	<b>18.377</b>	<b>22.298</b>	<b>18.486</b>
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	<b>180.999</b>	<b>329.775</b>	<b>283.859</b>	<b>277.092</b>
<b>Total</b>	<b>194.245</b>	<b>348.152</b>	<b>306.157</b>	<b>295.558</b>

As informações relativas a 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 são demonstradas para informar a composição dos saldos iniciais do Caixa e Equivalentes de Caixa apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**

	Até 3 Meses	30/06/2023	31/12/2022
<b>Aplicações no Mercado Aberto</b>	<b>180.999</b>	<b>18</b>	



# Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 51.014.223/0001-49

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos créditos tributários não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

Com base na Resolução CMN nº 4.818/2020 e na Resolução BCB nº 2/2020, os Créditos Tributários devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço.

**a.3) Valor Presente dos Ativos Fiscais Diferidos**  
O valor presente total dos créditos tributários é de R\$ 39.225 (31/12/2022 - R\$ 27.975), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias e a taxa média de captação, projetada para os períodos correspondentes.

### b) Passivos Fiscais Correntes e Diferidos

	30/06/2023	31/12/2022
Impostos e Contribuições a Pagar <sup>(1)</sup>	39.657	4.778
Passivos Tributários Diferidos	3.262	2.795
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	20.446	39.897
<b>Total</b>	<b>63.365</b>	<b>47.470</b>
<b>Circulante</b>	<b>60.103</b>	<b>44.675</b>
<b>Não-Circulante</b>	<b>3.262</b>	<b>2.795</b>

<sup>(1)</sup> Em 2023, inclui R\$ 29.610 correspondente às ações judiciais de PIS e COFINS, referentes ao questionamento da Lei nº 9.718/98 (Nota Explicativa 11).

### b.1) Natureza e Origem dos Passivos Fiscais Diferidos

	Origens		Consti- tuição	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 30/06/2023
	30/06/2023	31/12/2022			
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos	18	1	-	4	4
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa					
Plano de Benefício de Aposentadoria	345	64	9	64	73
Saldo dos Passivos Tributários Diferidos	7.961	6.965	2.786	399	3.185
<b>Total</b>	<b>8.324</b>	<b>7.030</b>	<b>2.795</b>	<b>467</b>	<b>3.262</b>

### b.2) Expectativa de Exigibilidade dos Passivos Fiscais Diferidos

Ano	Diferenças Temporárias			
	IRPJ	CSLL	Pis/Cofins	Total
2023	104	622	-	166
2024	208	125	2	335
2025	208	125	2	335
2026	208	125	2	335
2027	208	125	2	335
2028 a 2032	999	599	-	1.598
Após 2033	99	59	-	158
<b>Total</b>	<b>2.034</b>	<b>1.220</b>	<b>8</b>	<b>3.262</b>

### c) Imposto de Renda e Contribuição Social

	01/01 a 30/06/2023	01/01 a 30/06/2022
<b>Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações</b>	<b>125.936</b>	<b>100.216</b>
Participações no Lucro	(79.097)	-
<b>Resultado antes dos Impostos</b>	<b>46.839</b>	<b>100.216</b>
<b>Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 15%, respectivamente</b>	<b>(18.735)</b>	<b>(40.086)</b>
Despesas Individuais Líquidas de Receitas não Tributáveis IRPJ e CSLL sobre as Diferenças Temporárias e Prejuízo Fiscal de Exercícios Anteriores	1.069	-
Demais Ajustes	181	936
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(18.070)</b>	<b>(33.353)</b>
<b>d) Despesas Tributárias</b>	<b>01/01 a 30/06/2023</b>	<b>01/01 a 30/06/2022</b>
ISS	11.451	6.453
COFINS	9.316	5.343
PIS/PASEP	1.523	880
Atualização de Impostos e Contribuições	Outras	135
<b>Total</b>	<b>22.425</b>	<b>13.493</b>

### 9. Outros Ativos

	30/06/2023	31/12/2022
Devedores por Depósitos em Garantia		
Para Interposição de Recursos Fiscais	67.188	65.611
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	2.570	1.943
Para Interposição de Recursos Cíveis	2	2
Plano de Benefícios a Funcionários (Nota 19.a)	7.962	6.964
Rendas a Receber (Nota 13.c)	147	132
Despesas Antecipadas	2.844	929
Adiantamentos e Antecipações Salariais	1.084	203
Precatórios	75.775	73.838
Valores a Receber de Sociedades Ligadas (Nota 13.c)	129.013	826
Outros	555	554
<b>Total</b>	<b>287.140</b>	<b>151.002</b>
<b>Circulante</b>	<b>87.645</b>	<b>115.875</b>
<b>Não-Circulante</b>	<b>199.495</b>	<b>68.316</b>

### 10. Outros Passivos

	30/06/2023	31/12/2022
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Fiscais (Nota 11.b e 11.c)	21.556	48.914
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 11.b e 11.c)	2.927	2.739
Provisão para Pagamentos a Efetuar Sociais e Estatutárias (Nota 12.b e 13.c)	-	77.583
Outras	2.623	1.935
<b>Total</b>	<b>104.689</b>	<b>72.037</b>
<b>Circulante</b>	<b>13.041</b>	<b>16.680</b>
<b>Não-Circulante</b>	<b>91.648</b>	<b>55.357</b>

### 11. Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

**a) Ativos Contingentes**  
Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes (Nota 3.i).

### b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	30/06/2023	31/12/2022
<b>Ações Fiscais (Nota 10)</b>	<b>21.556</b>	<b>48.914</b>
<b>Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 10)</b>	<b>2.927</b>	<b>2.739</b>
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	2.927	2.739
<b>Total</b>	<b>24.483</b>	<b>51.653</b>

### c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	01/01 a 30/06/2023		01/01 a 30/06/2022	
	Fiscais	Trabalhistas e Cíveis	Fiscais	Trabalhistas e Cíveis
<b>Saldo Inicial</b>	<b>48.914</b>	<b>2.739</b>	<b>46.252</b>	<b>2.171</b>
Constituição Líquida de Reversão <sup>(1)(2)</sup>	(28.080)	50	(57)	608
Atualização Monetária <sup>(1)</sup>	738	138	1.444	102
Baixas por Pagamentos	(16)	-	-	(4)
Outros	-	-	-	65
<b>Saldo Final</b>	<b>21.556</b>	<b>2.927</b>	<b>47.639</b>	<b>2.946</b>
Depósitos em Garantia - Outros Créditos <sup>(2)</sup>	-	-	-	784

<sup>(1)</sup> Contabilizados em despesas tributárias, outras receitas e despesas operacionais.

<sup>(2)</sup> Referem-se aos valores de depósitos em garantias, limitados ao valor da provisão de contingência e não contemplam os depósitos em garantia, relativos às contingências possíveis e/ou remotas e depósitos recursais.

<sup>(3)</sup> Em 2023, inclui a reversão da provisão para processos de PIS e Cofins referentes ao questionamento da Lei nº 9.718/98 (Nota Explicativa 17).

### d) Provisões, Passivos Contingentes e Outras Provisões

A Santander CCVM é parte integrante em processos judiciais e administrativos de natureza fiscal e previdenciária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões foram constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na avaliação de risco da Santander CCVM com base nas opiniões dos assessores jurídicos internos e externos. A Santander CCVM tem como procedimento provisionar integralmente o valor das ações cuja avaliação está classificada como perda provável. As obrigações legais de natureza fiscal e previdenciária têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender obrigações legais e eventuais perdas decorrentes do principal processo judicial e administrativo relacionado a obrigações legais, fiscais e previdenciárias, conforme descrito a seguir:

**PIS e Cofins** - a Santander CCVM interpus medida judicial com vistas a afastar a aplicação da Lei nº 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e da Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas. Antes da referida norma, eram tributadas apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias. Em 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu o Tema 372 por meio de Repercussão Geral, e acolheu parcialmente o recurso da União Federal fixando a tese de que incide o PIS/COFINS sobre as receitas operacionais decorrentes das atividades típicas das instituições financeiras, de forma a terem sido constituídas as respectivas obrigações de PIS e COFINS. Em 30 de junho de 2023, o montante envolvido é de R\$ 29.610 (31/12/2022 - R\$ 27.591). Vide Nota Explicativa 11.

### e) Provisões para Riscos Fiscais e Previdenciárias

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

**IRPJ/CSLL - Dedutibilidade de tributos com exigibilidade suspensa - R\$ 6.417 (31/12/2022 - R\$ 6.718):** Auto de infração lavrado pela Receita Federal para cobrança de IRPJ e CSLL, por supostas dedutibilidades indevidas. Aguarda-se julgamento no CARF. Processo Administrativo encerrado com êxito parcial. Aguarda-se julgamento do processo judicial.

**ISS - Instituições Financeiras - R\$ 4.174 (31/12/2022 - R\$ 3.947):** refere-se a discussões em processos judiciais e administrativos frente a vários municípios, que exigem o pagamento do ISS, sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se classificam como prestação de serviços.

**Provisões para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas**  
São ações movidas pelos Sindicatos, Associações, Ministério Público do Trabalho e ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de "horas extras" e outros direitos trabalhistas, incluindo processos relacionados a benefícios de aposentadoria.

Para ações consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência e de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

**g) Provisões para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis**  
Estas provisões são em geral decorrentes de: (1) ações com pedido de revisão de termos e condições contratuais; (2) ações de execução; e (3) ações de indenização por perdas e danos. Para ações cíveis consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

**h) Passivos Contingentes Classificados como Risco de Perda Possível**  
São processos judiciais e administrativos de natureza tributária e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente.

**PIS e Cofins - Desumultização das Bolsas** - cobrança de PIS e Cofins sobre o resultado na venda das ações que substituíram os títulos da BM&F e Bovespa, sob a alegação de que as ações estariam classificadas em conta de ativo circulante. Referidas ações estavam classificadas em conta de ativo permanente, sendo que a venda das mesmas foi excluída da base de cálculo de PIS e Cofins conforme determina o art. 3, § 2, inciso IV da Lei nº 9.718/1998. Em 30 de junho de 2023, o valor era de aproximadamente R\$ 72.483 milhões.

**IRPJ e CSLL - Auto de Infração - Desumultização das Bolsas** - Auto de infração lavrado pela Receita Federal para a cobrança de IRPJ por suposto acréscimo patrimonial quando da transformação societária das bolsas (Bovespa e BM&F) em sociedades anônimas ("desumultização"), acarretado pela conversão dos títulos patrimoniais detidos pelas empresas nas bolsas em ações. Alega-se a impossibilidade de tributação do valor correspondente à atualização dos títulos patrimoniais convertidos em ações, por tratar-se de mera permuta não havendo, portanto, a incidência de IRPJ e CSLL. Aguarda-se julgamento das ações judiciais. Em 30 de junho de 2023, o valor envolvido atualizado é de R\$ 176.475 milhões.

**Comunicação Não Homologada - Diversas cobranças Administrativas e Judiciais** por parte da Fazenda Nacional, em relação a tributos compensados eletronicamente com créditos decorrentes de Saldo Negativo e pagamento a maior ou indevido. Na visão do Fisco, existem inconsistências contábeis e, também, nas obrigações acessórias que impossibilitam a verificação do crédito. Os casos estão sendo discutidos no âmbito administrativo e, também, no âmbito judicial. Em 30 de junho de 2023, o valor era de aproximadamente R\$ 13.850 milhões.

**Dedutibilidade da CSLL no IRPJ - R\$ 13.635 (31/12/2022 - R\$ 13.431):** pleiteia a dedutibilidade da despesa com a CSLL na apuração do IRPJ. Em sentença, o pedido foi julgado totalmente procedente. Aguarda-se julgamento no Tribunal.

### 12. Patrimônio Líquido

#### a) Capital Social

O capital social em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, é composto por 28.135.346 mil ações, nominativas e sem valor nominal (14.067.673 mil ações ordinárias e 14.067.673 mil ações preferenciais), todas de domicílios no país.

Em 29 de abril de 2022, foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$ 75.925 com base em Reservas, passando o capital social do valor de R\$ 372.988 para R\$ 448.913, totalmente subscrito e integralizado.

Em 28 de abril de 2023, foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$ 30.814 com base em Reservas, passando o capital social do valor de R\$ 448.913 para R\$ 479.727, totalmente subscrito e integralizado.

**b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio**  
Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 6% do lucro líquido de cada exercício, ajustados de acordo com a legislação. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da Sociedade e participarão em igualdade de condições, com as ações ordinárias, na distribuição de ações bonificadas, provenientes da capitalização da correção monetária de qualquer natureza, de lucros em suspenso, reservas ou quaisquer outros fundos.

Em 31 de dezembro de 2021, houve o destaque de dividendos, no montante de R\$ 4.845, cujo pagamento foi realizado em 03 de junho de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022, houve o destaque de dividendos, no montante de R\$ 7.120, cujo pagamento foi realizado em 09 de maio de 2023.

#### c) Reservas de Lucros

O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

**Reserva Legal**  
De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal, até que ela atinja 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

**Reservas Estatutárias**  
O saldo remanescente do lucro líquido do exercício será destinado 50% para reserva para reforço de capital de giro e 50% para equalização de dividendos, com a finalidade de garantir os meios financeiros para as operações da Santander CCVM e a continuidade da distribuição de dividendos, podendo ser utilizadas para futuros aumentos de capital. Ambas as reservas, juntamente com a reserva legal, estão limitadas a 100% do capital social.

Os saldos de reservas de lucros excedentes ao capital social serão abordados em Assembleia Geral ad referendum, a fim de instruir os acionistas acerca de deliberação de aumento de capital e devido enquadramento nas exigências da Lei 11.638/2017.

### 13. Partes Relacionadas

#### a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Santander CCVM realizada em 28 de abril de 2023, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores para o ano de 2023, fixado no valor máximo de R\$ 10. A Santander CCVM é parte integrante do Conglomerado Santander e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Santander, seu controlador. A Santander CCVM não possui benefícios de rescisão de contrato de trabalho para seu pessoal-chave da administração.

Em 30 de junho de 2023 e de 2022, não foram registradas despesas com honorários para a Diretoria.

#### b) Participação Acionária

A Santander CCVM é controlada pelo Banco Santander que possui participação acionária direta de 28.135.346 mil ações (14.067.640 mil ações ordinárias e 14.067.704 mil ações preferenciais), equivalentes a 99,999% do capital social, bem como participação acionária indireta através da Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Santander Leasing") de 66 mil ações (33 mil ações ordinárias e 33 mil ações preferenciais), equivalentes a 0,001% do capital social, totalizando uma participação de 100%.

#### c) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

As principais transações e saldos com o controlador Banco Santander são conforme segue:

	01/01 a 30/06/2023	01/01 a 30/06/2022
<b>Ativos</b>	<b>13.246</b>	<b>18.377</b>
<b>Recursos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Passivos</b>	<b>13.246</b>	<b>18.377</b>

#### Disponibilidades (Nota 4)

Banco Santander (Brasil) S.A.	13.246	-	18.377	-
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez <sup>(1)</sup> (Nota 5)</b>	<b>180.999</b>	<b>17.775</b>	<b>329.775</b>	<b>14.045</b>
Banco Santander (Brasil) S.A.	180.999	17.775	329.775	14.045
<b>Outros Ativos - Rendas a Receber (Nota 9)</b>	<b>147</b>	<b>-</b>	<b>132</b>	<b>-</b>
Banco Santander (Brasil) S.A.	147	-	132	-

#### Valores a Receber de Sociedades Ligadas (Nota 9)

Banco Santander (Brasil) S.A.	129.013	128.260	826	122
Banco Santander (Brasil) S.A.	129.013	128.260	826	122
<b>Dividendos a Pagar (Nota 10 e 12.b)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(7.120)</b>	<b>-</b>
Banco Santander (Brasil) S.A.	-	-	(7.120)	-

#### Valores a Pagar a Sociedades Ligadas <sup>(2)</sup> (Nota 16)

Banco Santander (Brasil) S.A.	-	(37.373)	-	(39.690)
Banco Santander (Brasil) S.A.	-	(37.373)	-	(39.690)
<b>Outros Passivos - Diversos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
Pessoal Chave da Administração	-	-	-	1

<sup>(1)</sup> Refere-se às aplicações com vencimento até 3 meses (Nota 5).

<sup>(2)</sup> Refere-se ao convênio operacional com o Banco Santander (Brasil) S.A.

### 14. Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias

	01/01 a 30/06/2023	01/01 a 30/06/2022
Rendas de Comissões de Colocação de Títulos	156.408	53.460
Corretagens de Operações em Bolsas	67.913	65.754
Serviços de Custódia	2.758	2.871
Outras Prestações Serviços	542	4.816
<b>Total</b>	<b>227.621</b>	<b>126.901</b>

### 15. Despesas de Pessoal

Em 2023, a Santander CCVM, após a contratação de equipes de colaboradores com a finalidade de alcançar os seus resultados, passou a registrar despesas com pessoal a partir do segundo semestre de 2022.

	01/01 a 30/06/2023	01/01 a 30/06/2022
Remuneração	41.976	-</